



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3212-21/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1107, de 13 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(249) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$10.000,00
Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2107 - GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO
(277) 339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$10.000,00
Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
(379) 339046000000000500 - Auxílio Alimentação.....R\$112.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
1030 - PAVIMENTAR A SMOT
(518) 449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$20.000,00
Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(055) 339046000000000500 - Auxílio Alimentação.....R\$40.000,00
Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(096) 339046000000000500 - Auxílio Alimentação.....R\$72.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda